

HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

A. HOSPITAL MED IMAGEM S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Paissandu, nº 1.862, Centro, CEP 64.001-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.326.243/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI) sob o NIRE 22300014811, neste ato representada pelos seus diretores, Sra. **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 111.333.448-79; e Sr. **FABIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.468.397-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 186.360.418-99, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070 ("**HMI**"); e

B. ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, sala F, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.701.408/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.522.681, neste ato representada por seus diretores **FABIO MINAMISAWA HIROTA** e **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, acima qualificados ("**Athena**").

Na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **HUMANA SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 3825, Zona 1, CEP 87.013-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.642.179/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") sob o NIRE 41211146173 ("**Sociedade**"), têm entre si deliberado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, procedendo da seguinte forma:

I. DA APROVAÇÃO DE CONTAS

1.1. As sócias decidem aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.2. As sócias declaram, conforme disposto no artigo 1.078, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), ter recebido cópia do relatório de contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido da Sociedade relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1.3. Após analisar o resultado do exercício social mencionado no item 1.1 acima, aprovar a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 714.080,29 (setecentos e quatorze mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), o qual foi integralmente destinado à constituição de reserva de lucros.

II. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL

2.1. As sócias resolvem aprovar a alteração do endereço da filial da Sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0012-40 e NIRE nº 41901840924, que passa da Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.048, Salas 01 e 02, Centro, CEP 87.600-000, para Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.054, Centro, CEP 87.600-000.

III. DA ABERTURA DE FILIAL

3.1. Ato seguinte, as sócias decidem aprovar a criação de filial da Sociedade, com sede na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.048, Salas 01 e 02, Centro, CEP 87.600-000, que terá como objeto social: (i) CNAE 86.50-0-03 - atividades de psicologia e psicanálise, (ii) CNAE 86.50-0-06 - atividades de fonoaudiologia; (iii) 86.50-0-05 - atividades de terapia ocupacional; (iv) CNAE 8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente - atividade de psicomotricidade e (v) CNAE 65.50-2-00 - planos de saúde.

3.2. Em razão das deliberações tomadas nos itens 2.1 e 3.1 acima, as sócias decidem alterar a redação do Parágrafo Segundo da Cláusula 2 do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 2. A Sociedade tem sede na Avenida Brasil, nº 3.825, Zona 1, CEP 87.013-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. (...)

Parágrafo Segundo. A Sociedade possui as seguintes filiais: (...)



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(h) **Filial nº 08 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0011-40, com endereço na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.054, Centro, CEP 87.600-000, em Nova Esperança/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE Principal 86.30-5-02), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
(...)

(...)

(x) **Filial nº 25 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, em processo de obtenção de CNPJ, com endereço na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.048, Salas 01 e 02, Centro, CEP 87.600-000, em Nova Esperança/PR, para exercer as seguintes atividades: (i) CNAE 86.50-0-03 - atividades de psicologia e psicanálise, como atividade principal; (ii) CNAE 86.50-0-06 - atividades de fonoaudiologia; (iii) 86.50-0-05 - atividades de terapia ocupacional; (iv) CNAE 8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente – atividade de psicomotricidade e (v) CNAE 65.50-2-00 - planos de saúde, como atividades secundárias, com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).”

IV. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. As sócias decidem autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para fins de implementar as deliberações aprovadas no presente instrumento, bem como consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

A. HOSPITAL MED IMAGEM S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Paissandu, nº 1.862, Centro, CEP 64001-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.326.243/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

perante a Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI) sob o NIRE 22300014811, neste ato representada pelos seus diretores, Sra. **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 111.333.448-79; e Sr. **FABIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.468.397-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 186.360.418-99; ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070 ("**HMI**"); e

B. ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala F, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.701.408/0001-14, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.522.681, neste ato representada por seus diretores **FABIO MINAMISAWA HIROTA** e **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, acima qualificados ("**Athena**");

Na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social do **HUMANA SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brasil, nº 3825, Zona 1, CEP 87.013-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 95.642.179/0001-97, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41211146173 ("**Sociedade**"), têm entre si deliberado consolidar o Contrato Social da Sociedade, procedendo da seguinte forma:

CAPÍTULO I

Denominação, Regência, Sede e Prazo de Duração

Cláusula 1. A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e operará sob a denominação de **Humana Saúde Ltda.** ("**Sociedade**"). A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").

Cláusula 2. A Sociedade tem sede na Avenida Brasil, nº 3825, Zona 1, CEP 87.013-000, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá, quando convier os interesses sociais, abrir, manter e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

Parágrafo Segundo. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) **Filial nº 01 RS: Humana Saúde Ltda. - Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0022-11, com endereço em Avenida Júlio de Castilhos, nº 2307, 1º andar, Sala B, Bairro Centro, CEP 95.020-485, em Caxias do Sul/RS, com objeto social de prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional, nela entendidos a elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional, a elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais, laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), avaliação ergonômica, avaliação de clínica, elaboração de perfil profissiográfico profissional (PPP), elaboração de programa de saúde do trabalhador (CNAE Principal: 8630-5/03; CNAE Secundário: 8630-5/02); com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (b) **Filial nº 02 RS: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 95.642.179/0021-30, com endereço na Rua Doutor Montauray, nº 751, Sala 42, bairro Centro, CEP 95.270-000, em Flores da Cunha/RS, com objeto social de operação de planos privados de assistência à saúde, individuais, familiares e coletivos, através da garantia de cobertura de custos de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e odontológica, mediante o credenciamento de terceiros, técnica e legalmente habilitados; e prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional (CNAE Principal 65.50-2-00; CNAE Secundário: 86.30-5-03 e 86.30-5-02), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (c) **Filial nº 03 RS: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0020-50, estabelecida na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Júlio de Castilhos, nº 2307, Térreo, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 8º andar, Bairro Centro, CEP 95.020-485, com objeto social de operação de planos privados de assistência à saúde, individuais, familiares e coletivos, através de garantia de cobertura de custos de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e odontológica, mediante exclusivamente o credenciamento de terceiros, técnica e legalmente habilitados; a prestação de serviços de medicina preventiva; a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais restrito a consultas e atividades de atenção ambulatoriais; a prestação de serviços de Consulta e Tratamento Médico Ambulatorial com recursos para realização cirúrgicos de



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

procedimentos; a prestação de serviços ambulatoriais com recursos para a realização de exames complementares; a prestação de serviços de Odontologia; a prestação de serviços de Vacinação e Imunização Humana; a prestação de serviços de quimioterapia e hemoterapia; e a prestação de serviços de remoções e transporte médico rodoviário (CNAE Principal: 65.50-2-00; CNAE Secundários: 66.29-1-00; 86.30-5-03; 86.30-5-01; 86.30-5-02; 86.30-5-04; 86.30-5-06; 86.30-5-99; 86.40-2-10; 86.40-2-12; e 86.22-4-00), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).

(d) **Filial nº 04 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0005-10, com endereço na Av. Rio de Janeiro, nº 30, Letra A e Letra B, Bairro Jardim Independência II, CEP 87.113-250, em Sarandi/PR, com objeto social de operação de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE Principal 86.30-5-02), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).

(e) **Filial nº 05 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0007-82, com endereço na Av. Brasil, nº 4835, Sala 2ª e Sala 4, Zona 04, CEP 87.014-070, em Maringá/PR, com objeto social de atividades de condicionamento físico (CNAE Principal 93.13-1-00), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).

(f) **Filial nº 06 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0008-63, com endereço na Av. Curitiba, nº 416, Loja 01 – Térreo, Zona 04, CEP 87.014-130, em Maringá/PR, com objeto social de atividades odontológica (CNAE Principal 86.30-5-04), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).

(g) **Filial nº 07 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0011-69, com endereço na Av. Amazonas, nº 2132, Sala 01, Centro, CEP 86.975-000, em Mandaguari/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE Principal 86.30-5-02), com capital, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

(h) **Filial nº 08 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0012-40, com endereço na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.054, Centro, CEP 87.600-000, em Nova Esperança/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE Principal 86.30-5-02), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- (i) **Filial nº 9 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0016-73, com endereço na Rua Manoel Ribas, nº 847, Centro, CEP 87.701-000, em Paranavaí/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE Principal 86.30-5-02); e atividade odontológica (CNAE Secundário 86.30-5-04), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (j) **Filial nº 10 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0017-54, com endereço na Av. Capitão Indio Bandeira, nº 460, Centro, CEP 87.301-000, em Campo Mourão/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade de odontologia (CNAE Principal: 86.30-5-02; CNAE Secundário: 86.30-5-04), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (k) **Filial nº 11 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0018-35, com endereço na Av. Higienópolis, nº 602, Loja 01, Centro, CEP 86.020-080, em Londrina/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade odontológica; e serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE Principal: 86.30-5-02; CNAEs Secundários: 86.30-5-04 e 86.40-2-08), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (l) **Filial nº 12 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0023-00, com endereço na Rua Caramuru, nº 273, Zona 04, CEP 87.014-030, em Maringá/PR, com objeto social de almoxarifado para bens próprios, bem como fracionamento e empacotamento de medicamentos próprios (CNAE: 82.99-7-99), com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- (m) **Filial nº 13 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0028-07, com endereço na Rua Cabral, nº 985, Sala A, Centro, CEP 85.960-000, em Marechal Cândido Rondon/PR, com objeto social de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade odontológica; serviços de



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de hemoterapia; atividades de profissionais da nutrição; atividades de fisioterapia; atividades de condicionamento físico; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE Principal: 86.10-1-02; CNAEs Secundários: 49.30-2-01; 81.29-0-00; 86.10-1-01; 86.30-5-01; 86.30-5-02; 86.30-5-03; 86.30-5-04; 86.40-2-04; 86.40-2-05; 86.40-2-07; 86.40-2-12; 86.50-0-02; 86.50-0-04, 93.13-1-00, 52.11-7-99 e 49.30-2-01), com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

(n) **Filial nº 14 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0024-83, com endereço na Rua Cabral, nº 985, Sala B, Centro, CEP 85.960-000, em Marechal Cândido Rondon/PR, com objeto social de atividade de plano de saúde; atividades de fisioterapia; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de profissionais da nutrição; atividades de condicionamento físico; e atividades de psicologia e psicanálise (CNAE Principal 65.50-2-00; CNAEs Secundários: 86.50-0-04; 86.30-5-03; 86.50-0-02; 93.13-1-00; 86.50-0/03), com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

(o) **Filial nº 15 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0027-26, com endereço na Avenida Parigot de Souza, nº 2883, Sala 15, Vila Industrial, CEP 85.904-270, em Toledo/PR, com objeto social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade odontológica; atividades de profissionais da nutrição; atividades de fisioterapia; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; e atividades de condicionamento físico (CNAE Principal: 86.30-5-01; CNAEs Secundários: 86.30-5-02; 86.30-5-04; 86.50-0-02; 86.50-0-04; 86.50-0-07 e 93.13-1-00), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).

(p) **Filial nº 16 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0026-45, com endereço na Rua Men de Sá, nº 1001, Centro, CEP 85.960-000, em Marechal Cândido Rondon/PR, com objeto social de atividades de fisioterapia; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de condicionamento físico; e atividades de acupuntura (CNAE Principal: 86.50-0-04; CNAEs Secundários: CNAE 8630-5/03; 9313-1/00 e 8690-9/03), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- (q) **Filial nº 17 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0029-98, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2498, Centro, CEP 85.902-010, em Toledo/PR, com objeto social de atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, (CNAE Principal: 8610-1/02; CNAEs Secundários: 86.30-5/02; e 86.30-5/01), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (r) **Filial nº 18 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0030-21, com endereço na Praça Sete de Setembro, nº 210, Zona 5, CEP 87.015-290, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com objeto social de Planos de Saúde; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade odontológica; Laboratórios clínicos; e Atividades de condicionamento físico, (CNAE Principal: CNAE 65.50-2-00; CNAEs Secundários: CNAE 82.99-7-99; 86.10-1-01; 86.30-5-02; 86.30-5-04; 86.40-2-02; e 93.13-1-00), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (s) **Filial nº 19 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0032-93, com endereço na Rua Pernambuco, nº 892, Centro, CEP 87.701-010, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, com o objeto social de Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de Terapia Ocupacional; e Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, (CNAE Principal: CNAE 86.50-0-03; CNAEs Secundários CNAE 86.50-0-06; CNAE 86.50-0-05; CNAE 8650-0/99), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (t) **Filial nº 20 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0031-02, com endereço na Avenida Independência, nº 98, Zona 05, CEP 87.015-020, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o objeto social de Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de Terapia Ocupacional; e Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, (CNAE Principal: CNAE 86.50-0-03; CNAEs Secundários CNAE 86.50-0-06; CNAE 86.50-0-05; CNAE 8650-0/99), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- (u) **Filial nº 21 SP: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0033-74, com endereço na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 18º andar, Sala H, Pinheiros, CEP 05.425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objeto social de planos de saúde, (CNAE Principal: CNAE 65.50-2-00), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).
- (v) **Filial nº 22 SP: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0034-55, com endereço na Rua Serra de Botucatu, 2153, Lojas 7, 8, 9, 10, 11 e 12, Chácara Califórnia, CEP 03.417-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com objeto social de atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de fisioterapia; atividades de psicologia e psicanálise; e planos de saúde, (CNAE Principal: CNAE 86.30-5/03); (CNAEs Secundários: CNAE 86.30-5-02; CNAE 86.50-0-04; CNAE 86.50-0/03; e CNAE 65.50-2-00), com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais); e
- (w) **Filial nº 23 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0035-36, com endereço na Rua Santos Dumont, 2708, Sala Com.03 - 2pav, Centro, CEP 85.900-010, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para exercer as seguintes atividades: (i) CNAE 86.30-5-02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, como atividade principal; (ii) CNAE 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia; e (iii) CNAE 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia, como atividades secundárias, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- (a) **Filial nº 24 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0036-17, com endereço na Rua São Paulo, nº 1656, Centro, CEP 85.801-021, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para exercer as seguintes atividades: (i) 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, como atividade principal; (ii) 65.50-2-00 - Planos de saúde (Dispensada*); (iii) 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (iv) 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; (v) 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; e (vi) 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, como atividades secundárias, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais);



HUMANA SAÚDE LTDA.
 CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
 NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(b) **Filial nº 25 PR: Humana Saúde Ltda. – Filial**, em processo de obtenção de CNPJ, com endereço na Avenida 14 de Dezembro, nº 1.048, Salas 01 e 02, Centro, CEP 87.600-000, em Nova Esperança/PR, para exercer as seguintes atividades: (i) CNAE 86.50-0-03 - atividades de psicologia e psicanálise, como atividade principal; (ii) CNAE 86.50-0-06 - atividades de fonoaudiologia; (iii) 86.50-0-05 - atividades de terapia ocupacional; (iv) CNAE 8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente – atividade de psicomotricidade e (v) CNAE 65.50-2-00 - planos de saúde, como atividades secundárias, com capital destacado de R\$1.000,00 (um mil reais).

Cláusula 3. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II Objeto Social

Cláusula 4. A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) Planos de Saúde (CNAE 65.50-2-00), como atividade principal; e (ii) Atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04), como atividade secundária.

CAPÍTULO III Capital Social

Cláusula 5. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 207.548.576,00 (duzentos e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), dividido em 207.548.576 (duzentas e sete milhões, quinhentas e quarenta e oito mil, quinhentas e setenta e seis) quotas iguais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, dividido entre as Sócias da seguinte forma:

Quotista	Quotas	Valor	Participação no Capital
HOSPITAL MED IMAGEM S.A.	207.293.197	R\$ 207.293.197,00	99,88%
ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.	255.379	R\$ 255.379,00	0,12%
Total	207.548.576	R\$ 207.548.576,00	100,00%

Parágrafo Único. A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO IV Administração

Cláusula 6. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor Presidente, os quais serão sócios ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelos sócios, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e ficando empossados até a posse de seus respectivos sucessores. Os demais diretores eleitos, ocuparão o cargo de Diretor sem Designação Específica, ou o cargo designado na Alteração de Contrato Social da Sociedade na qual for eleito.

Parágrafo Primeiro. A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo. Os Diretores serão designados pelos sócios em reunião ou no contrato social, cujo instrumento, levado a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Terceiro. Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em deliberação de sócios a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Parágrafo Quarto. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Cláusula 7. São administradores da Sociedade, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, contados da data da eleição, que poderá se estender até a efetiva posse de seus respectivos sucessores os Srs.: **(i) FABIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RG nº 27.468.397-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 186.360.418-99, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070, o qual exercerá o cargo de Diretor Presidente; **(ii) HENRY MAURICI REFUNDINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.741.341-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 022.298.479-10, com endereço comercial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Praça 7 de Setembro, nº 210, Zona 5, CEP 87015-290, o qual exercerá o cargo de Diretor sem Designação Específica; **(iii) FERNANDO LEIBEL**, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 6385052 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 842.481.307-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, o qual exercerá o cargo de Diretor sem Designação Específica; **(iv) CARMEM CAMPOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 111.333.448-79, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070, a qual exercerá o cargo de Diretora Financeira; e **(v) RODRIGO RODOLFO DE GÓES**, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 79765392 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 007.968.189-16, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, o qual exercerá o cargo de Diretor Comercial Sul e **(vi) ITAMAR REGAZZO PEDRESCHI PORTO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7368728-4, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 046.090.159-19, com endereço comercial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 3825, Zona 1, CEP 87.013-000, o qual exercerá o cargo de Diretor de Auditoria e Regulação.

Cláusula 8. Os administradores serão nomeados e substituídos por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, metade do capital social, exceto nos casos em que maior quórum for exigido pela legislação aplicável.

Cláusula 9. Os administradores nomeados, acima qualificados, neste ato, tomam posse em seus cargos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades para as quais foram eleitos como diretores da Sociedade por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10. Sujeito às deliberações aplicáveis dos sócios, conforme contemplado pelo presente Contrato Social, os administradores serão responsáveis pelo(a):

- (a) gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Sociedade e de todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Sociedade;
- (b) elaboração do orçamento anual e do plano de negócios, bem como qualquer de suas alterações, e submeter à aprovação dos sócios;
- (c) implementação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade, conforme aprovados pelos sócios da Sociedade;
- (d) aprovação de todas as medidas necessárias e pela realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as deliberações aprovadas pelos sócios; e
- (e) preparação das demonstrações financeiras da Sociedade e pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Sociedade.

Parágrafo Único. Compete aos administradores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, observadas as restrições e limitações de alçada e competências definidas por lei, pelo presente Contrato Social ou pelo contrato de prestação de serviços celebrado com os administradores.

Cláusula 11. Observado o disposto neste Contrato Social os administradores realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do administrador que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da administração serão determinadas pela administração.



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro. As reuniões da administração serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. As reuniões da administração serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor conforme deliberado pela maioria dos presentes. As reuniões da administração serão secretariadas pelo Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas da Sociedade.

Cláusula 12. Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (i) por qualquer Diretor em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) pelo Diretor Financeiro e um Procurador; ou (iii) por qualquer 2 (dois) procuradores com poderes específicos, desde que a procuração tenha sido assinada por pelo menos 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Financeiro.

Cláusula 13. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura do Diretor Financeiro em conjunto com qualquer outro Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e para representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 14. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V **Deliberações dos Sócios**

Cláusula 15. As deliberações de sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo Segundo. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula 16. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da Sociedade ou pelos sócios, conforme estipulado em lei ou neste Contrato Social, conforme se entenda necessário. As reuniões serão convocadas por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação (se necessário), com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Segundo. reunião dos sócios instala-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Quarto. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Cláusula 17. As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto maior quórum em lei ou neste Contrato Social. Os sócios são competentes para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade;
- (b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

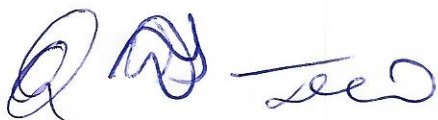
- (c) eleição dos membros da Diretoria da Sociedade;
- (d) aumento ou redução de capital social da Sociedade;
- (e) realização de permuta, dação em pagamento ou qualquer outra operação de natureza similar, mediante utilização de quotas da Sociedade;
- (f) integralização do capital social da Sociedade com ações ou quotas de emissão de outras sociedades;
- (g) qualquer incorporação, reorganização societária, fusão, cisão, conferência (*drop down*) de ativos e passivos envolvendo a Sociedade;
- (h) mudança de tipo societário;
- (i) mudança da atividade preponderante da Sociedade e/ou alteração das atividades secundárias;
- (j) dissolução, processo de reorganização judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (k) alterações de qualquer disposição do Contrato Social;
- (l) pedido de recuperação judicial ou autofalência da Sociedade;
- (m) estabelecimento das diretrizes estratégicas gerais da Sociedade, ressalvado, contudo, que a administração será responsável por todas as decisões a respeito das atividades diárias da Sociedade;
- (n) aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade elaborados pela administração, bem como de qualquer de suas alterações;
- (o) aprovação de distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Sociedade;



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- (p) aprovação de quaisquer planos de incentivo de longo prazo para funcionários da Sociedade, exceto se previsto no plano de negócios da Sociedade;
- (q) celebração, participação e alteração de qualquer termo relevante ou rescisão de qualquer operação com Partes Relacionadas, exceto se previsto no plano de negócios da Sociedade;
- (r) aprovação dos valores brutos anuais a serem pagos aos Diretores, exceto se previamente estabelecido no plano de negócios da Sociedade;
- (s) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de participação societária;
- (t) aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "*bonds*", "*notes*", "*commercial papers*", debêntures ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Sociedade;
- (u) aprovação da realização de qualquer despesa pela Sociedade, cujo valor supere a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios da Sociedade;
- (v) outorga de garantias de qualquer natureza a Terceiros, incluindo a concessão, pela Sociedade, de avais, fiança ou outras garantias;
- (w) realização de qualquer investimento pela Sociedade, desenvolvimento de novos projetos pela Sociedade em novos negócios e novas linhas de atividade e compra e venda de quaisquer bens integrantes do ativo;
- (x) venda, transferência, oneração ou outra forma de alienação, pela Sociedade, de ativos, tangíveis e intangíveis, incluindo a constituição de quaisquer Ônus sobre tais ativos; e



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(y) aprovação da contratação de qualquer Pessoa cujo valor total de contratação, somados salários, bonificações e quaisquer benefícios, seja superior a R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano (desconsiderados quaisquer encargos trabalhistas), exceto se previsto no plano de negócios da Sociedade.

Cláusula 18. Das deliberações tomadas pelos sócios será lavrada, no livro de atas da reunião de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, que vinculará todos os sócios, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Sociedade, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas, nos termos do §5º do art. 1.072 do Código Civil.

CAPÍTULO VI **Cessão de Quotas**

Cláusula 19. As quotas da Sociedade são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

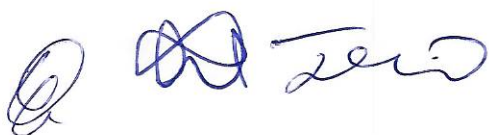
Parágrafo Único. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento de alteração contratual subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

CAPÍTULO VII **Exclusão de Sócio**

Cláusula 20. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade.

CAPÍTULO VIII **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados**

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, os Diretores elaborarão o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo Segundo. A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, conforme deliberação de sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade.

Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade.

CAPÍTULO IX

Fusão, Incorporação, Cisão e Transformação

Cláusula 22. A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 23. A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade.

CAPÍTULO X

Dissolução, Liquidação e Extinção

Cláusula 24. Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade.



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 25. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, desde que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Sociedade, resolvam dissolvê-la. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CAPÍTULO XI Conselho Fiscal

Cláusula 26. A Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO XII Recuperação Judicial e Extrajudicial

Cláusula 27. A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de sócio ou sócios titulares de 75% (setenta e cinco por cento), salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

CAPÍTULO XIII Regência

Cláusula 28. A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

CAPÍTULO XIV Solução de Conflitos

Cláusula 29. Os sócios, a Sociedade, bem como seus administradores, envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Contrato Social. Não sendo possível, contudo, chegar a uma solução amigável, os sócios da Sociedade, a Sociedade, bem como seus diretores e administradores desde já



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concordam que todo e qualquer litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Contrato Social, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputas"), será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96, e de acordo com as disposições a seguir

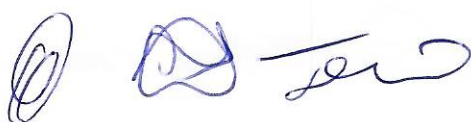
Parágrafo Primeiro. Qualquer Disputa deverá ser submetida a arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem em vigor à época da apresentação do requerimento ("Regulamento"), exceto no que este for modificado pelas disposições a seguir ou vier a ser alterado por acordo entre as partes na Disputa, conforme o caso.

Parágrafo Segundo. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde o laudo arbitral deverá ser proferido. Os árbitros não terão poderes para decidir qualquer Disputa com base em regras de equidade.

Parágrafo Terceiro. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um indicado pelo requerente, ou requerentes, conjuntamente; e outro, pelo requerido, ou requeridos, conjuntamente. Dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação de seus nomes pela Câmara, os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. Caso qualquer das partes ou os árbitros indicados por elas deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento.

Parágrafo Quarto. Todos os custos e despesas relativos ao procedimento arbitral serão divididos e pagos equitativamente pelas partes durante o procedimento. O laudo arbitral deverá, ao final, atribuir à parte perdedora, ou a ambas as partes, na proporção do sucesso de seus pedidos, os custos e despesas da arbitragem, incluindo honorários de advogado não contratuais. Outras despesas, tais como honorários contratuais de advogado, despesas gerais e quaisquer outros custos incorridos pelas partes não deverão ser objeto de reembolso.

Parágrafo Quinto. Sem prejuízo da presente cláusula arbitral, os sócios da Sociedade, bem como seus administradores, elegem o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo – renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja – para processar e julgar quaisquer demandas relativas: (i) à instalação da arbitragem; e (ii) à



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concessão de medidas cautelares e de urgência, anteriormente à constituição do Tribunal Arbitral. A concessão de qualquer medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela parte requerente da medida à Câmara e poderá ser confirmada, modificada ou suspensa pelo Tribunal Arbitral tão logo este seja constituído.

Parágrafo Sexto. Uma vez devidamente constituído, o Tribunal Arbitral deterá competência exclusiva para a decretação de quaisquer medidas cautelares ou de urgência.

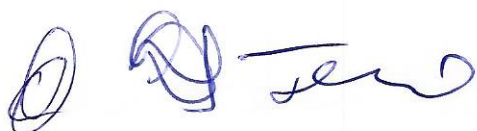
Parágrafo Sétimo. O laudo arbitral será final e resolverá definitivamente as Disputas entre as partes objeto da arbitragem e, tal como quaisquer ordens ou medidas determinadas pelo Tribunal Arbitral, vinculará as partes e seus sucessores, podendo ser objeto de execução perante qualquer foro que possua jurisdição sobre a matéria, os acionistas, a Sociedade, seus administradores, ou bens relevantes.

Parágrafo Oitavo. A arbitragem será confidencial e as partes na Disputa não deverão revelar a nenhum terceiro nenhuma informação ou documentação apresentada na arbitragem que não seja de domínio público, ou provas ou materiais produzidos em razão da arbitragem, ou qualquer ordem ou laudo proferido na arbitragem, exceto, e apenas na medida em que tal revelação: (i) decorra de força de lei ou regulamentação; (ii) vise a proteger um direito; (iii) seja necessária para a execução judicial do laudo arbitral; ou (iv) seja necessária para a obtenção de aconselhamento legal, regulatório, financeiro, contábil ou similares. Todas e quaisquer controvérsias relativas à confidencialidade objeto desta cláusula deverá ser decididas pelo Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO XV **Definições**

Cláusula 30. Para os fins deste Contrato Social, deverão ser consideradas as seguintes definições:

(a) Ônus significa, com relação a determinado bem, direito ou ativo, qualquer penhor, alienação fiduciária, empréstimo, penhora, garantia ou qualquer outro ônus, encargo ou gravame de qualquer natureza, bem como qualquer usufruto, direito de recompra, opção de compra, direito de preferência ou obrigação de venda conjunta, acordo de voto ou qualquer outro direito similar que sob qualquer forma vincule,



HUMANA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 95.642.179/0001-97
NIRE 41211146173

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

restringa ou possa vincular ou restringir, direta ou indiretamente, o livre uso e disposição de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao bem, direito ou ativo.

(b) Parte(s) Relacionada(s) significa, com relação a uma Pessoa natural ou jurídica, qualquer de suas Afiliadas e, ainda, conforme aplicável, (i) o(a) cônjuge e o companheiro(a) em união estável enquanto estiverem casados ou em união estável; e

(c) Pessoas jurídicas da qual a referida Pessoa participe com 10% (dez por cento) ou mais do respectivo capital total.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, requisitando o seu arquivamento perante a JUCEPAR.

Maringá/PR, 05 de junho de 2025.

Sócias:

HOSPITAL MED IMAGEM S.A.

Por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor Presidente

Por: Carmem Campos Pereira
Cargo: Diretora Financeira

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.

Por: Fabio Minamisawa Hirota
Cargo: Diretor Presidente

Por: Carmem Campos Pereira
Cargo: Diretora Financeira





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HUMANA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
11133344879	CARMEM CAMPOS PEREIRA	
18636041899	FABIO MINAMISAWA HIROTA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025 08:26 SOB Nº 20252798112.
PROTOCOLO: 252798112 DE 01/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510522328. CNPJ DA SEDE: 95642179000197.
NIRE: 41211146173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
HUMANA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: ATHENA SAÚDE BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, sala "F", Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob nº 31.701.408/0001-14; **ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 18º andar, sala "B", Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.292/0001-27, e suas filiais; **JANELA LÚDICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Nascimento de Castro, 2127, Lote 62 a 66, Lagoa Nova, CEP 59056-450, inscrita no CNPJ sob o nº 24.629.649/0001-34; **HOSPITAL MED IMAGEM S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Paissandu, nº 1.862, Centro, CEP 64.001-120, inscrita no CNPJ sob nº 63.326.243/0001-34, e suas filiais; **HOSPITAL SANTA MARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Governador Artur Vasconcelos, nº 616, CEP 64.001-450, inscrita no CNPJ sob o nº 06.873.111/0001-99, e suas filiais; **HOSPITAL SÃO PEDRO LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Porto, 991, São Pedro, CEP 64.019-500, inscrita no CNPJ sob o nº 13.688.895/0001-40, e sua filial; **HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Frei Serafim, nº 2.155, Centro, CEP 64.000-590, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.325/0001-08, e suas filiais; **HOSPITAL MARANHENSE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Paulino de Sousa, nº 17, Monte Castelo, CEP 65.035-480, inscrita no CNPJ sob o nº 06.265.912/0001-71, e sua filial; **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE SÃO LUÍS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Paulino de Sousa, nº 17, CEP 65.035-480, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.386/0001-58, e sua filial; **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALAGOINHAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, na Praça Rui Barbosa, nº 11, Centro, CEP 48.000-101, inscrita no CNPJ sob o nº 13.518.634/0001-82, e sua filial; **HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 93, Zona 04, CEP 87.015-020, inscrita no CNPJ sob o nº 23.876.304/0001-12, e suas filiais; **HUMANA SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 3825, Zona 1, CEP 87.013-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0001-97, e suas filiais; **VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, inscrita no CNPJ sob nº 02.209.094/0001-39, e suas filiais; **SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 195, Praia do Suá, CEP 29.052-290, inscrita no CNPJ sob o nº 02.403.281/0001-59, e suas filiais; e **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade da Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 259, s/n, Benjamin Carlos dos Santos, CEP 29.712-400, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.651/0001-34, e suas filiais; todas representadas por seu Diretor Presidente, Sr. **FABIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.468.397-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 186.360.418-99; e por sua Diretora Financeira, Sra. **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 111.333.448-79; ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 18º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070; ("**OUTORGANTES**").



OUTORGADOS: (I) **RUY FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de identidade RG no 12.513.423-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob no 050.764.368-23, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, no 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, denominado (**Outorgado Grupo 01**"); e (II) **ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG no 21.892.291-7, inscrito no CPF sob o no 161.446.448-06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, no 8.501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, denominado (**"Outorgado Grupo 02"**).

PODERES: Representar as **OUTORGANTES**, podendo os poderes aqui estabelecidos serem exercidos pelos outorgados em conjunto com o Diretor Financeiro, ou conjuntamente entre os outorgados, observado o disposto no Contrato Social/Estatuto Social das **OUTORGANTES**, para assinar Contrato de Prestação de Serviços Credenciamento Prestadores, Contrato Com Fornecedor De Sistema De Gestão De Planos Odontológicos e Serviços de Tecnologia para Atendimentos, Acordo/Contrato de Parceria Comercial (Programa de Relacionamento) desconto e condições comerciais para os Prestadores, Contrato para Desenvolvimento e Construção de Plataformas digitais (e-commerce, landing page, site), Contratos de Patrocínios, Campanhas e Eventos para Clientes e Empresas que possuem planos odontológicos, Non-Disclosure Agreement (NDAs) com Empresas com Potencial de Sinergias com a Operação de Planos Odontológicos, Contratos, Patrocínios e Eventos com Entidades De Classe Ligadas as Operações de Plano Odontológico, Contratos de Planos Odontológicos com Administradoras, Corretoras, Entidades e Empresas, Assinar Contratos com Beneficiários e assinar Contratos Comerciais estritamente relacionados a operação das **OUTORGANTES**, enfim praticar todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento dos poderes ora conferidos.

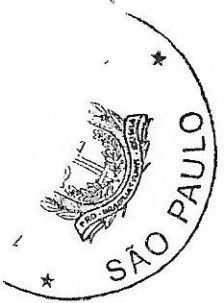
ALÇADA: Aplica-se alçada apenas aos contratos de prestação de serviços e de consultoria, de acordo com o disposto a seguir: (i) os contratos com valores até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano poderão ser assinados pelo Outorgado Grupo 01 em conjunto com Outorgado Grupo 02; (ii) os contratos com valores de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano poderão ser assinados pelo Outorgado Grupo 01, em conjunto com o Diretor Financeiro; (iii) os contratos com valores acima de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverão ser assinados pelo Outorgado Grupo 01, em conjunto com o Diretor Financeiro e o Diretor Presidente.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de mandato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

São Paulo/SP, 29 de abril de 2025.

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.
ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A.
JANELA LÚDICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
HOSPITAL MED IMAGEM S.A.
HOSPITAL SANTA MARIA LTDA.
HOSPITAL SÃO PEDRO LTDA.
HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA.
HOSPITAL MARANHENSE LTDA.
INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE SÃO LUÍS LTDA.
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALAGOINHAS LTDA.

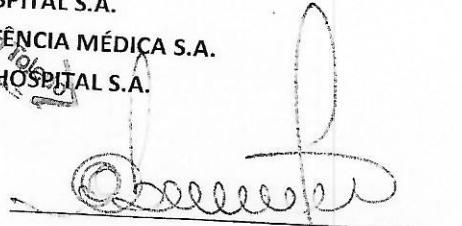




Cartório Toledo

HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ LTDA.
HUMANA SAÚDE LTDA.
VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.
SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S.A.


FABIO MINAMISAWA HIROTA
CPF nº 186.360.418-99


CARMEM CAMPOS PEREIRA
CPF nº 111.333.448-79

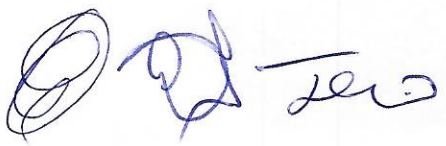
19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR
ECONOMICO de: (1) CARMEM CAMPOS PEREIRA, 1 FABIO
MINAMISAWA HIROTA
São Paulo, 12/05/2025. Em test. _____ da Verdade.

ESMERALDO MARIANO DE MELO - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 26,34. Selos(s): 1024AA557122

ET







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.642.179/0027-26 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2023
NOME EMPRESARIAL HUMANA SAUDE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HUMANA CLINIC				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 2883	COMPLEMENTO SALA 15	
CEP 85.904-270	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.CSCMGA@ATHENAINTEGRA.COM.BR		TELEFONE (44) 3028-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **10:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 95.642.179/0001-97
Razão Social: HUMANA SAUDE SUL LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 14 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203120600118606

Informação obtida em 15/08/2025 14:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUMANA SAUDE LTDA
CNPJ: 95.642.179/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:45 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **05B5.5646.E2A6.D20F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037230832-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.642.179/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 50174/2025			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 24/10/2025		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE5254XX3QSM	
RAZÃO SOCIAL: HUMANA SAUDE SUL LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1003331	95.642.179/0027-26		1003331
ENDEREÇO AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2883 - VILA INDUSTRIAL - SALA 15 Toledo - PR CEP: 85904270			
ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade odontológica, Atividades de condicionamento físico, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de profissionais da nutrição			

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/08/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMANA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.642.179/0001-97

Certidão nº: 39546609/2025

Expedição: 11/07/2025, às 09:06:29

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUMANA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.642.179/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1003331

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 21910/2025 de 08/05/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: HUMANA SAUDE SUL LTDA

CNPJ/CPF: 95.642.179/0027-26

Localização: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2883 - VILA INDUSTRIAL - SALA 15 Toledo - PR CEP: 85904270

Atividades

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/04 - Atividade odontológica.

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

ATIVIDADES SEM LICENCIAMENTO SANITÁRIO (NÃO AUTORIZADAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO LOCAL) 93.13-1-00 / 86.50-0-07 / 86.50-0-02 / 86.50-0-04

Horário de funcionamento: 24 HORAS

Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 09/05/2025

Válido até 12/06/2026

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
14/01/2025	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20250000033	14/01/2026
13/06/2024	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	13/06/2025
12/06/2024	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1694097-09	12/06/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 09/05/2025.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4MZM23J2XT8PE9U



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000033

VENCIMENTO: 14 / 01 / 2026

Razão Social: HUMANA SAUDE SUL LTDA
Nome Fantasia: HUMANA CLINIC
CNPJ: 95.642.179/0027-26
Endereço: Parigot De Souza, 2883 - Vila Industrial - Toledo/PR - 85904-270

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/04 - Atividade odontológica

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO: PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO CRM-PR 17402
RESPONSÁVEL TÉCNICO ODONTÓLOGO: ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO CRO-PR 31955

LOCAL E DATA: Toledo, 14 de Janeiro de 2025

Nilton Augusto Guimarães Perlin
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 25D47D271BD0FA16D8B6105044A7F2AF
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro 1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4BBM 2CIA TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0001694097-84

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

HUMANA SAUDE SUL LTDA
Nome Fantasia: HUMANA CLINIC CPF/CNPJ: 95.642.179/0027-26 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8650/0-07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL 8630/5-04 - ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA 9313/1-00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 8650/0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO 8650/0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8630/5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8630/5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Logradouro: PARIGOT DE SOUZA Número: 2883 Complemento: SALA 15 Bairro: VILA INDUSTRIAL Município: TOLEDO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 3.679,80 m² Área Vistoriada: 827,58 m² Ocupação: H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO Capacidade de Público: 119 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: HIDRANTE E MANGOTINHOS ALARME DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 0e2f400b.3b73cab2.e71ddb10.deb99850-8

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/08/2025

CNES: 3551695 Nome Fantasia: HUMANA CLINIC CNPJ: 95.642.179/0027-26
Nome Empresarial: HUMANA SAUDE SUL LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA Número: 2883 Complemento: SALA 15
Bairro: VILA INDUSTRIAL Município: 412770 - TOLEDO UF: PR
CEP: 85904-270 Telefone: (45)2035-2525 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANA CAROLINA HILDEBRAND SEYBOTH
Cadastrado em: 30/09/2022 Atualização na base local: 24/07/2024 Última atualização Nacional: 09/08/2025
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SABADO	07:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

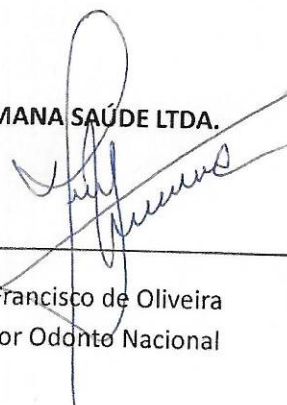
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST
Ref: Credenciamento de Serviço em Saúde Odontológica

A empresa HUMANA SAÚDE LTDA, estabelecida na Av. Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial – Toledo/PR, inscrita no CNPJ nº 95.642.179/0027-26, através do presente, credencia o(a) Sr. **RUY FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 12.513.423-X e do CPF nº 050.764.368-23, a participar do Credenciamento de serviço em saúde odontológica instaurado pela CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Toledo, 21 de agosto de 2025.


HUMANA SAÚDE LTDA.

Ruy Francisco de Oliveira
Diretor Odonto Nacional



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **HUMANA SAÚDE LTDA**, estabelecida na Av Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial – Toledo/PR, inscrita no CNPJ nº 95.642.179/0027-26, DECLARA sob as penas da lei, que **NÃO FOI CONSIDERADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

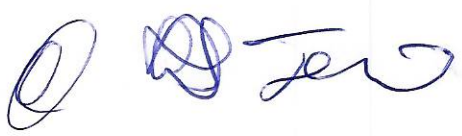
Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO
MINAMISAWA HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:14:44 -03'00'

p. Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



**DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO PR**

HUMANA SAÚDE LTDA

Av. Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial - Toledo/PR

95.642.179/0027-26

(44) 3028-2000

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA

HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por

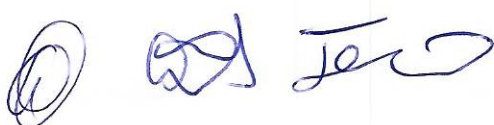
FABIO MINAMISAWA

HIROTA:18636041899

Dados: 2025.08.21 16:23:57 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota

Diretor Presidente



RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Relação dos profissionais que a empresa HUMANA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 95.642.179/0027-26, solicita o credenciamento junto a CAST:

Nome Completo	Registro CRO	Especialidade
Maysa Paula Terol Vivas	26265	CLÍNICA GERAL DENTÍSTICA DIAGNÓSTICO ENDODONTIA - CANAL PREVENÇÃO HORÁRIO COMERCIAL URGÊNCIA
Daniela Lopes da Silva	29547	CLÍNICA GERAL DENTÍSTICA DIAGNÓSTICO DTM ODONTOPEDIATRIA PACIENTES ESPECIAIS PREVENÇÃO URGÊNCIA HORÁRIO COMERCIAL
Manfredo Zamponi	9921	ORTODONTIA PRÓTESE DENTAL
Jhenifer Laiz Machado Gonçalves	37797	CLÍNICA GERAL
Ana Beatriz Da Costa Rando	31955	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICA GERAL

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 25 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por
FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.25 09:31:51 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO DE ACEITE DO VALOR PROPOSTO

À CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo

Ref.: Credenciamento de Serviços de Saúde Odontológica

A empresa HUMANA SAÚDE LTDA, estabelecida na Av Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial, cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0027-26, através do seu responsável legal Sr. **FABIO MINAMISAWA HIROTA**, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes dos itens da tabela, edital de Credenciamento de Serviços de Saúde Odontológica nº 01/2025, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO
MINAMISAWA
HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:17:01 -03'00'

p. Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



21

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO**1-DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: HUMANA SAÚDE LTDA Rua: AV PARIGOT DE SOUZA
nº: 2883, SALA 15 Bairro: VILA INDUSTRIAL CEP: 85.904-270
Cidade: TOLEDO Estado: PR CNPJ: 95.642.179/0027-26
Conta Corrente nº 13000509-4 Agência: 4541 Banco: 33 - Santander
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará)
nº: 1003331
Telefone: (44) 3028-2000 Contador da Empresa _____

2-DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: FABIO MINAMISAWA HIROTA
Função: PRESIDENTE
Data de Nascimento: 10/06/1976 Estado Civil: CASADO
Escolaridade: _____ RG nº: 27.468.397-0 Órgão Emissor: _____
CPF: 186.360.418-99
Rua: RUA PIO XI nº: 1784, Apt. 11
Bairro: ALTO DE PINHEIROS Complemento: _____ Cidade: SÃO PAULO
Estado: SÃO PAULO CEP: 05468-140 Telefone: _____
Celular: _____ Email: fabio.hirota@athenasaude.com.br

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO
MINAMISAWA HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:19:33 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

HUMANA SAÚDE LTDA

Av. Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial - Toledo/PR

95.642.179/0027-26

(44) 3028-2000

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII no artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO
MINAMISAWA HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:18:17 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO POR ESPECIALIDADE

À CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo

A empresa HUMANA SAÚDE LTDA, estabelecida na Av. Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial, cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0027-26, através do seu responsável legal Sr. **FABIO MINAMISAWA HIROTA**, portador(a) da cédula de identidade nº de 27.468.397-0, do CPF nº 186.360.418-99, apresenta a proposta para o Credenciamento para prestação de serviços de saúde odontológica, nos Termos do Edital de Credenciamento conforme segue:

Prestação de serviços na área de odontologia, para atendimento de:

Nº	Procedimento	Adulto		Infantil	
		sim	não	sim	não
1	Diagnóstico	x		x	
2	Radiografias/rx	x		x	
3	Prevenção	x		x	
4	Dentística	x		x	
5	Endodontia	x		x	
6	Exodontia	x		x	
7	Próteses	x		x	

Valores: conforme tabela proposta em Edital do Chamamento Público nº 01/2025 - CAST.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO
MINAMISAWA HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:31:01 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



DECLARAÇÃO QUE POSSUI INFRAESTRUTURA FÍSICA, TÉCNICA E OPERACIONAL

HUMANA SAÚDE LTDA.

Av. Parigot De Souza, 2883, Sala 15, Vila Industrial - Toledo/PR

95.642.179/0027-26

(44) 3028-2000

Declaramos para os fins que possuímos estrutura física, técnica e operacional adequada, com ambiente climatizado e dotado de espaço de espera com cadeiras, sanitários e acessibilidade, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA

HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por FABIO
MINAMISAWA
HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:22:44 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



Zimbra

cast@toledo.pr.gov.br

Humana Clinic | Complementação do Anexo X – Edital Nº 01/2025 - CAST

De : Francine Lanzani Buso
<francine.lanzani@athenasaude.com.br>

Seg, 25 de Ago de 2025 11:09

Assunto : Humana Clinic | Complementação do Anexo X –
Edital Nº 01/2025 - CAST

Para : cast@toledo.pr.gov.br

Cc : Luiz Eduardo Ribeiro
<luiz.ribeiro@humanasaudesul.com.br>, Alberto De
Oliveira Pereira Filho
<alberto.pereira@athenasaude.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Prezada Ieda.
Tudo bem?

Venho, por meio deste e-mail, complementar as informações contidas no Anexo X do Edital Nº 01/2025 – CAST, acrescentando os dados de contato e o horário de atendimento da Humana Clínic:

Horário de atendimento geral e urgência horário comercial : das 8h às 18h
Telefone para agendamento (ligação e whatsapp) : (45) 2035-2525 e (45) 9995 - 70725

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



“O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento formal do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, responda alertando e execute a exclusão para que possamos garantir que não ocorra novamente.”

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que a Sra. **ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO**, inscrita no CPF sob o nº 063.450.239-57, portadora do RG nº 13.481.655-4 e do registro profissional no CRO/PR sob nº CD-31955, é a responsável técnica pela **HUMANA CLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0027-26, assumindo todas as responsabilidades legais e técnicas pertinentes ao exercício de suas funções, em conformidade com a legislação vigente.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

HUMANA SAÚDE LTDA.

FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899

Assinado de forma digital por
FABIO MINAMISAWA
HIROTA:18636041899
Dados: 2025.08.21 16:26:28 -03'00'

Fabio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente



**CERTIDÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE / RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N. 18177/2025.**

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná certifica, para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária que o(a) Cirurgiã(o) Dentista **ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO – CPF: 063.450.239-57** devidamente inscrito(a) neste Conselho sob o n. **PR-CD-31955**, está apto(a) a exercer todos os atos pertinentes à odontologia, de acordo com a Lei n. 5.081/66, e demais legislações que disciplinam a profissão e que poderá ser responsável pela elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde (PGRSS), inclusive fazer a apresentação de anotação de responsabilidade técnica (ART) deste, nos termos da lei vigente.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

**Profissional
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **46e79a97-67f8-4a74-b86f-98a577f9d2d4**

Para verificar a autenticidade desde documento acesse:

<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.481.655-4

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.481.655-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2012

NOME: ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO

FILIAÇÃO: CELSO RANDO
DEBORA RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA-NOVA ESPERANÇAMP/PR DA SEDE
C/MASC-13754, LIVRO-184, FOLHA-254

CURTELAMP/PR

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLÁSTICO

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.
17985/2025.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **HUMANA SAUDE SUL LTDA** inscrita no CNPJ **95.642.179/0024-83**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-EPAO-7564** no livro **CROPR-01**, folha **2711** desde **07/02/2025**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
CRISTIANE ANDREOTTI ERRERIAS ORTEGA	10602	771.343.549-20

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **18/09/2025**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR



Chave de autenticidade: **28d7402c-e37b-47ce-b774-90bf6215f4f8**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Universidade Nove de Julho

UNINOVE

Reitor da Universidade Nove de Julho - UNINOVE,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do
Curso de Bacharelado em Odontologia,
em 16 de julho de 2015, confere o título de

Cirurgiã-Dentista a
Maysa Paula Terol Vivas

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de junho de 1982,

RG nº 60.015.563-8 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

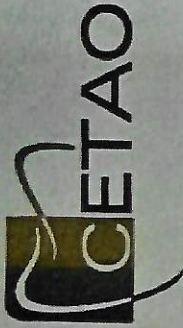
São Paulo, 28 de novembro de 2015

PROF. EDUARDO STORÓPOLI
Reitor

PROFA. MARIA CRISTINA BARBOSA STORÓPOLI
Pro-Reitora Acadêmica

PROF. APARECIDO LUCIMAR MUNSON
Secretário de Registro de Diplomas

MAYSA PAULA TEROL VIVAS
Diplomada



Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC através da Portaria nº 3774.
Portaria de autorização publicada no Diário Oficial da União em 26-10-2005.

Mantenedora: Centro de Estudos, Treinamento e Aperfeiçoamento em
Odontologia.

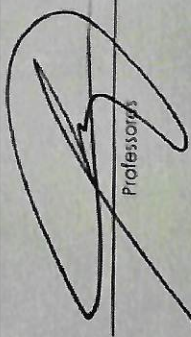
São Paulo – Capital - CNPJ 02.491.061/0001-24.

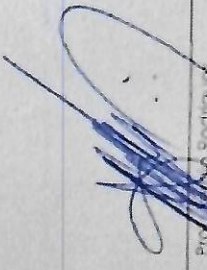
www.cetao.com.br

CERTIFICADO

Eu, Prof. Sergio Rodrigues, Diretor Acadêmico do CETAO- Centro de Estudos, Treinamento e Aperfeiçoamento em Odontologia, CERTIFICO que **Maysa Paula Terol Vivas**, participou do curso de "**Imersão em Instrumentação Automatizada – Sistemas Reciprocantes**" ministrado pelos Professores Dr. Giulio Gavini, Dr. Alexandre Bezerra, Dr. Gustavo Rubino e Dr. João Paulo Romeu no Período de **01-09-2015 à 08-12-2015** com carga horária de 64 horas/aula.

São Paulo, 8 de dezembro de 2015.


Professores


Prof. Sergio Rodrigues
RG. 23.795.594-5
DIRETOR ACADÊMICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / PR



CATEGORIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME
MAYSA PAULA TEROL VIVAS

CPF Nº DOCUMENTO (RG/CNH)
044.832.309-56 60.015.563-8-SP-16/06/2015

NASCIMENTO NACIONALIDADE
15/06/1982 BRASILEIRA

NATURALIDADE
TOLEDO/PR

VALIDADE
02/2026

Nº DA INSCRIÇÃO
PR-026265-T

DATA DE INSCRIÇÃO 14/04/2016

FILIAÇÃO
SADI PAULO TEROL

MARIA SHIRLEI FERREIRA DOS REIS TEROL

ESPECIALIDADE
NÃO INFORMADO

HABILITAÇÃO
NÃO INFORMADO

cfo

Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CFO

Aguinaldo Coelho de Farias
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do
artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

8100-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAU PLASTICA 2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.015.563-8 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2015

NOME

MAYSA PAULA TEROL VIVAS

FILIAÇÃO

SADI PAULO TEROL

MARIA SHIRLEI FERREIRA DOS REIS TEROL

NATURALIDADE

TOLEDO - PR

DATA DE NASCIMENTO

15/06/1982

DOC ORIGEM

TOLEDO-PR TOLEDO CC:LV.B052/FLS.270 / Nº14869

CPF

044832309/56

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000 Terol

Handwritten signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.832.309-56

Nome
MAYSA PAULA TEROL

Nascimento
15/06/1982





Faculdade de Pindamonhangaba

FAPI

O Diretor Geral da Faculdade de Pindamonhangaba,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Odontologia
em 05 de fevereiro de 2010, confere o título de

Bacharel a

Daniela Lopes da Silva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 09 de março de 1981,
RG nº 33.137.677-5 - SP

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pindamonhangaba, SP, 05 de novembro de 2010

Prof.ª Clarette Lúcia Anderle Lisboa
Secretária Geral

Diplomada

Prof.º Luis Otávio Palhari
Diretor Geral

CURSO DE ODONTOLOGIA

Reconhecido pela Portaria SESu nº 1527 de 14/09/2009
publicada no D.O.U. em 15/10/2009



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Diploma registrado sob n.º 495779
Processo n.º 16856110 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96
Campinas, 09/12/2019

Luiz Fernando Gouglives
Diretor de Serviço

Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretaria Geral

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
Processo CTO: 7376/2010
Registrado no Livro: AZ627, Folha: 147
SR.E: 1809/2012 em 13/02/2012

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE SÃO PAULO

Nome: DANIELA LOPES DA SILVA
Inscrição N.º CD - 99068

Processo CROSP: 1848/2010, Folha: 89
Registrado no Livro: 219
Aprovado em: 08/02/2012

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2012

MAÍRA MARIA LUCIA BARROS VARELA
Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

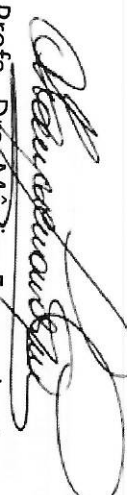
Certificado

Certificamos que DANIELA LOPES DA SILVA, R.G. 331376775, concluiu o Curso de Extensão Universitária: "3º Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Odontologia para Pessoas com Deficiência", oferecido pelo Curso de Odontologia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos da UNESP, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo, realizado no período de 02 de abril a 10 de dezembro de 2012, com carga horária de 369 horas (40% aulas teóricas e 60% atendimento clínico-odontológico).

São José dos Campos, 16 de abril de 2013



Prof. Dr. Carlos Augusto Pavanelli
Diretor



Profa. Dra. Mônica Fernandes Gomes
Coordenadora

Conteúdo Programático:

A) AULAS TEÓRICAS

1. Apresentação do curso (equipe, cronograma, metodologia, normas)
2. Conceito e classificação de pessoas com deficiência (PCD) na especialidade em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais (PNES)
3. Criação do vínculo entre a pessoa com deficiência – profissional- família
4. Abordagem transdisciplinar da fisioterapia para adequação postural da pessoa com deficiência na cadeira odontológica
5. Sindromologia – parte I
6. Sindromologia – parte II
7. Sindromologia – parte III
8. Farmacologia aplicada à odontologia às pessoas com deficiência- parte I
9. Condicionamento, contensão química, física e mecânica
10. Tecnologia assistiva aplicada à higienização oral em pessoas com deficiência: abordagem da terapia ocupacional
11. Paralisia cerebral e mielomeningocele
12. Deficiência intelectual e epilepsia
13. Abordagem da periodontia em pessoas com deficiência
14. Distúrbios metabólicos: *Diabetes mellitus*
15. Farmacologia aplicada à odontologia às pessoas com deficiência – parte II
16. Abordagem transdisciplinar da fonoaudiologia no atendimento odontológico de pessoas com deficiência
17. Farmacologia aplicada à odontologia às pessoas com deficiência – parte III
18. Farmacologia aplicada à odontologia às pessoas com deficiência – parte IV
19. Farmacologia aplicada à odontologia às pessoas com deficiência – parte V
20. Interpretação de exames laboratoriais
21. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, infarto do miocárdio, angina pectoris, transplantes
22. Emergências médicas em odontologia às pessoas com deficiência (partes I e II)
23. Acidente vascular encefálico, traumatismo crânio encefálico e lesão medular
24. Abordagem da psicologia às pessoas com deficiência e suas famílias
25. Patologia bucal: principais manifestações orais associadas às condições sistêmicas da pessoa com deficiência
26. Manifestações psiquiátricas associadas às pessoas com deficiência
27. Deficiências sensoriais: deficiência visual e deficiência auditiva
28. Ortodontia aplicada ao atendimento de pessoas com deficiência
29. Interpretação radiográfica às pessoas com deficiência
30. Patologias neurodegenerativas: Parkinson, Alzheimer, Esclerose Lateral Amiotrófica, Esclerose Múltipla
31. Abordagem do serviço social no acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias
32. Síndrome da respiração bucal em pessoas com deficiência
33. Implantodontia às pessoas com deficiência
34. Odontologia hospitalar
35. Aspectos práticos no manejo com o paciente autista
36. Acessibilidade no consultório odontológico
37. Prevenção em saúde bucal às pessoas com deficiência
38. Apresentações de casos clínicos do PFOPD

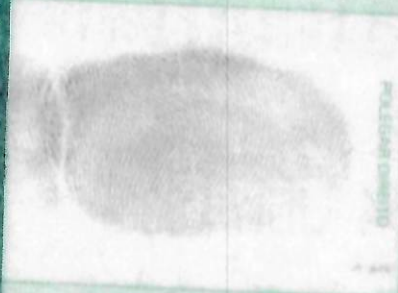
B) ATENDIMENTO CLÍNICO-ODONTOLÓGICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1325-0

Daniela L. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.137.677-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2008

NOME DANIELA LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO ALVARO DA SILVA

E EDI LOPES DA SILVA

NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 09/MAR/1981

DOC ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CN:LV.A113/FLS.217V/N.079416

CPF 303067648/06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

@ @ Fev

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRQ: PARANA

Inscrição: PR-CD-29547

Tipo
CIRURGEIA-DENTISTA

Nome
DANIELA LOPES DA SILVA

Pai
ALVARO DA SILVA

Mae
EDI LOPES DA SILVA

C.P.F.
303.067.648-06

Nascimento
09/03/1981

Naturalidade
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CURITIBA, 19 FEV 2019.

ACUNALDO COELHO DE FARIAS, CD
Presidente do CRO-PR

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6736, DE 7 DE MAIO DE 1975



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil

No: 33.137.677-5 Orgao SSP UF: SP Data: 03/09/2008

Identidade Eleitoral

No: 2929 5955 0191 Zona: 090 Seção: 0068 UF: SP

Inscrição no CRO

Livro: AZ76 Folha: 130 Processo: 217/2019 Data: 18/02/2019

Registro no CFO

Livro: AZ627 Folha: 147 Processo: 7376/2010 Data: 13/02/2012

Observações Gerais

Tipo sanguíneo: O POSITIVO

Doador: SIM

Assinatura do Portador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976

MARINGÁ — PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

no segundo semestre de 1983, confere o título de

Cirurgião Dentista

Manfredo Zamponi

— brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido no dia 02 de março de 1968, portador
da carteira de identidade n.º 41233480-PR —

e considerando o reconhecimento do curso pela Portaria Ministerial n.º 1355, de 08 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 1984, e o termo de colação de grau lavrado no dia 26 de fevereiro de 1984, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 20 de setembro de 1984.

Decio Sperandio
Reitor

Edevaldo Padua Camarini
Coordenador do Colegiado de Curso

Etelvina Barreto Rodrigues Cochia
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Manfredo Zamponi
Diplomado



Manfredo Zamponi

ESPAÇO
EM BRANCO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº 1399/94
Rm 06-000 104 33
Processo nº 1411/94
de acordo com o disposto no artigo 27 da Lei 5640,
de 28-11-1968 e sua alteração do artigo 2º de
Foram nº 71-DAU/MEC, de 21-10-1977.
Matrícula 07 de outubro de 1994
Piedade Serradão
REITOR

CONSELHO FISCAL DE CONTABILIDADE
PROPOSTA Nº 5505/96 SUBSTITUÍDO POR LITAN Nº 1914
SR 3856/96 EM 13 DE 08 DE 1996
CONSELHO FISCAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
PROPOSTA Nº 9951/96 EM 13 DE 08 DE 1996
APROVADO EM 24 DE 08 DE 1996
CÂMARA Nº 03 de setembro de 1996
Wilton Jacinto
PRESIDENTE

Verdade

R\$0,75. Funrejuve R\$0,01

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00) Solo Funerário R\$0,10

do ano de dois mil e dezessete (10/03/2016)

0072 Doula Maringa, Aos dez dias do mês de março

representado nesta Serenata "04YF8WUJ-359888-1"

PRESENTE E VERSO e confere com o original

AUTENTICO a presente fotocópia que contém

1228 de 1994

SELO

FUNKPEN

ABELIONATO DE NOTAS

FHK82336

Postagem Aparentada da Silva

ESCREVENTE JURAMENTADA

Handwritten signature and initials.

Certificado

A Diretora de Pós-Graduação da Faculdade Ingá, no uso de suas atribuições legais, certifica que
o Cirurgião-Dentista **MANFREDO ZAMPONI**, inscrito no
CRO/PR 9.921 concluiu nesta Instituição, em 22 de Agosto de 2008, o curso de
Especialização em
ORTODONTIA.

Maringá, 29 de Junho de 2009.

Dra. Gisele Colombari Gomes
Diretora de Pós-Graduação

Especialista



Faculdade Ingá - Credenciada pela Portaria Ministerial nº 180, de 28/12/96, publicada no D.O.U. de 28/12/96

Certificado registrado na Diretoria de Administração Acadêmica sob o n.º 1406, às fls. 45, Livro 01 em 20 de junho de 2009.
Reconhecido pela Portaria CRO/PR nº 713/2009.
Inscrito no livro 21 de setembro de 2009.
Tempo de curso: 22 de agosto de 2008.
Carga horária total: 1149 horas.
Frequência Total: 100%

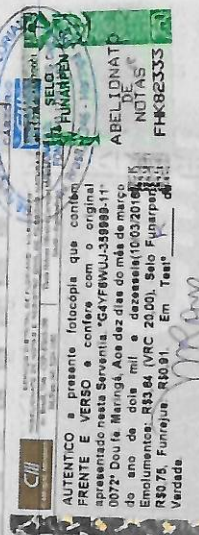
DISCIPLINAS CURSADAS COM APROVEITAMENTO		REGISTRO ACADÊMICO		TITULAÇÃO	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL	NOTA
		PROFESSORES						
1.	Teoria Ortodôntica	Robson Ravel de Oliveira	Especialista	106	08	176	184	9,0
2.	Medicina Ortodôntica	César Neldar Fassa Garcia	Mestre	08	08	08	08	8,0
3.	Documentação Ortodôntica	Robson Ravel de Oliveira	Especialista	22	30	60	9,0	9,5
4.	Cefalometria	Alides Vitor Vieira	Mestre	12	66	78	10,0	10,0
5.	Clínica Ortodôntica	César Neldar Fassa Garcia	Mestre	08	342	350	9,0	9,0
6.	Terapêutica Ortodôntica	Carlos Augusto Aranha N. Galvão	Doutor	08	42	50	9,5	9,5
7.	Trabalho de Conclusão de Curso/ Seminários	Alides Vitor Vieira	Mestre	16	28	44	9,0	9,0
8.	Ortodontia Preventiva e Interceptora	Carlos Augusto Aranha N. Galvão	Doutor	12	46	60	8,5	8,5
9.	Anatomia	Carman Patricia Santos	Mestre	08	08	08	8,0	8,0
10.	Radiologia	Ricardo Alves Mathias	Doutor	08	04	12	8,0	8,0
11.	Patologia	Luiz Antonio Távora	Doutor	08	16	24	8,0	8,0
12.	Histologia	Luzmarina Hernandez	Doutora	08	08	08	7,5	7,5
13.	Materiais Dentários	Robson Ravel de Oliveira	Especialista	08	08	08	8,0	8,0
14.	DTM - Dui Ortodôntica	Edilson Ferreira	Mestre	16	08	24	8,0	8,0
15.	Biosegurança	Norma Regina Oliveira	Especialista	04	08	12	8,0	8,0
16.	Emergência Médica em Odontologia	Frauzemir Lopes	Mestre	08	08	16	8,0	8,0
17.	Cirurgia e Traumatologia	Murilo R. Pazenlo	Especialista	08	08	16	7,5	7,5
18.	Ética e Legislação Odontológica	Cláudio Bergamini Baroni	Mestre	30	08	38	8,0	8,0
19.	Metodologia	Renei Mari de Souza Brundt	Mestre	60	08	68	8,0	8,0
20.	Biotécnicas	Eliane Carraro	Mestre	15	08	23	7,5	7,5
21.	Monografia: "Reabsorção radicular apical frente ao tratamento ortodôntico (Diagnóstico, causas, efeitos, Mecânica ortodôntica e cuidados)"	César Neldar Fassa Garcia	Mestre	08	08	16	10,0	10,0

Curso criado sob a égide da Resolução n.º 12/001 - CNE/CES/MEC, de 18 de junho de 2001, e da Resolução n.º 12/001 - CNE/CES/MEC, de 18 de junho de 2001.

Curso criado sob a égide da Resolução n.º 12/001 - CNE/CES/MEC e pela Resolução 053/2004 CF O.

Campus da UNINGÁ, Maringá-Paraná, 29 de junho de 2009.

Prof. Gervásio Cardoso dos Santos
Reitor Acadêmico



Reservada a Direção da Faculdade Ingá
Reitor Acadêmico da Faculdade Ingá
EDUARDO AMARAL

[Handwritten signatures]



Faculdade Angá

Maringá - Paraná

Credenciada pela Portaria 1908/99



O Diretor Geral da Faculdade Angá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

em 21 de dezembro de 2011, do curso de
Mestrado Profissional em Odontologia
Área de Concentração: Prótese Dentária,
confere o título de

Mestre em Odontologia a
Manfredo Zamponi

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 02 de março de 1968, RG nº 4 123 346-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

Ricardo Benedito de Oliveira
Diretor Geral

Mano dos Anjos Neto Filho
Diretor de Pós-Graduação

Manfredo Zamponi
Diplomado

FACULDADE ANGÁ
Programa de Pós-graduação stricto sensu
Curso de Mestrado em Odontologia

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1077, de
31 de agosto de 2012, publicado no D.O.U.
de 03 de setembro de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRO-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
nº 2260/2012 Livro 20F. 32
Fls. 45 Processo 2012/2270
de acordo com o disposto no artigo 46, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 21 de novembro de 2012

Eliênio Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria Nº 338 - GREUEM, de 03/11/2006.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

OO PARANA

expede esta Carteira de Identidade de
CIRURGIÃO-DENTISTA a Wladimir

Zamponi
inscrito neste Conselho sob n.º 9.921

em 03 de Setembro de 19 96

Filiação Wlance Zamponi

Marly da Cruz Zamponi

Nacionalidade Brasileira

Natural de Maringá - PR

Data do Nascimento 02.03.68

Carteira de Identidade 4.123.346-0

SSP-PR 01.06.84

4

Diplomado em 20 / 09 / 94
pela Universidade Estadual
de Maringá

REGISTROS DO DIPLOMA

Repartição UEM N.º —

Fls. — L. — em — / — / —

Repartição MEC N.º 1399/94

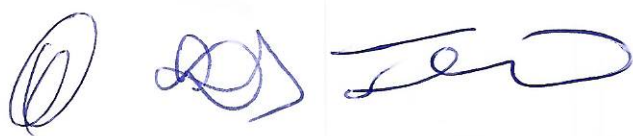
Fls. 43 L. RG-040 em 04 / 10 / 94

Repartição CEO N.º 3856/96

Fls. 194v L. M-48 em 13 / 08 / 96

Repartição CRO-PR N.º 9921

Fls. 168v L. 22 em 03 / 09 / 96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 NOME E SOBRENOME
MANFREDO ZAMPONI

1ª HABILITAÇÃO
16/02/1990

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/03/1968, MARINGÁ, PR

4a DATA EMISSÃO
20/06/2023

4b VALIDADE
20/06/2028

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / U/F
41233460 SESP PR

Ad CPF
668.638.999-49

S Nº REGISTRO
D1664063530

P CAT HAB
A B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCO ZAMPONI

MARLY DA CRUZ ZAMPONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2634441004

9	10	11	12	9	10	11	12
A00 				D0 			
A1 		20/06/2028		D1 			
B 		20/06/2028		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

[illegible]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80667814965
PR023716982

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

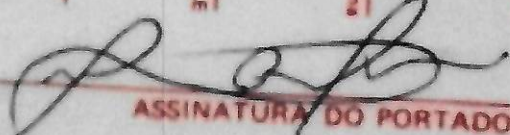
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

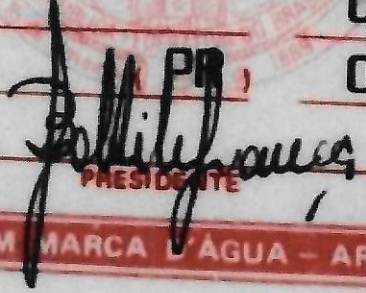
SERPRO/SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth/Datum/Ort / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Validad - 6. Céd. - Cédula / Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 7. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filiation / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016640635<300<<<<<<<<<<<
6803029M2806206BRA<<<<<<<<<<<4
MANFREDO<<ZAMPONI<<<<<<<<<<<



- IDENTIDADE CIVIL NÚMERO 4.123.346-0 DATA DE EMISSÃO 01.06.84 SSP-PR		
- IDENTIDADE ELEITORAL Número 17636580620 PR 0662 Circunscrição Zona		POLEGAR DIREITO 
- IDENTIDADE CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO NO CIC 668.638.999 ZONE 49 QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS CONTROLE		
ASSINATURA DO PORTADOR 		

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	
D o Paraná	
CIRURGIÃO-DENTISTA	INSCRIÇÃO Nº 9.921
Nome Manfredo Zamponi	
Filiação Marco Zamponi	
Filha Marly da Cruz Zamponi	
Naturalidade Maringá-PR	DATA DO NASCIMENTO 02.03.68
LOCAL Curitiba	DATA DA EMISSÃO 03.09.96
Presidente 	
VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA	



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



Unicesumar

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de julho de 2024, do
Curso de Graduação em Odontologia e a colação de grau
em 14 de agosto de 2024, confere o título de Bacharela em Odontologia a

Jhenifer Laiz Machado Gonçalves,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 25 de junho de 2001, RG 146093299/SESP-PR
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 14 de agosto de 2024.

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora

Jhenifer Laiz Machado Gonçalves
Diplomada

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>
Código de validação: 1106.1196.549369d17aabbdbb6123c1bb68b842c3e42043f9f208c1f5d1a6b98ab



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / PR



CATEGORIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME
JHENIFER LAIZ MACHADO GONÇALVES

CPF Nº DOCUMENTO (RG/CNH)
116.215.019-06 14.609.329-9-PR-25/11/2015

NASCIMENTO NACIONALIDADE
25/06/2001 BRASIL

NATURALIDADE
MARINGÁ/PR

VALIDADE
02/2026

Nº DA INSCRIÇÃO
PR-037797

DATA DE INSCRIÇÃO 04/12/2024

FILIAÇÃO

WLADEMIR LEANDRO OLIVEIRA MACHADO GONÇALVES

MARLI DE LOURDES MACHADO GONÇALVES

ESPECIALIDADE
NÃO INFORMADO

HABILITAÇÃO
NÃO INFORMADO



Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CFO

Aguinaldo Coelho de Farias
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964



A validade do documento poderá ser confirmada por meio do site da identidade profissional pertencente ao Conselho Federal de Odontologia. Dessa maneira, para validar leia o Qr code.

[Compartilhamento da identidade profissional feita em 10/07/2025 15:52:35]



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2º NOME E SOBRENOME

JHENIFER LAIZ MACHADO GONÇALVES

1ª HABILITAÇÃO

15/02/2023

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

25/06/2001, MARINGÁ, PR

4ª DATA EMISSÃO

24/11/2022

5 VIGÊNCIA

REC

6 CDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

146093299 SESP PR

4º CPF

116.215.019-06

5 Nº REGISTRO

08102357908

3 CAT HAB

B

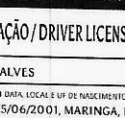
NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

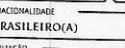
FILIAÇÃO

WLADEMIR LEANDRO OLIVEIRA MACHADO GONÇALVES

MARLI DE LOURDES MACHADO GONÇALVES



7 ASSINATURA DO PORTADOR



2902696428

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

CURITIBA, PR _____

ASESSAMENTO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95054300446

PR926386422

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3- Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Domicílio / Vício / Fecho e Lugar de Nascimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DOMM/MYYY/FY Fecha de Emisión – 4b. Documento de Identificação / Authorization / Expiration Date / Validity / Value – ACC – 5c. Documento Identitativo – Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Category / Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir / Filiação / Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad.

I<BRA081023579<083<<<<<<<<<<<
O106256F3211245BRA<<<<<<<<<<O
JHENIFER<<LA<MACHADO<GONCALVES

Q Q Fer

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.609.329-9



POLEGAR DIREITO



Handwritten signature: Genifer Luiza M. Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.609.329-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2015

NOME: JHENIFER LAIZ MACHADO GONÇALVES

FILIAÇÃO: WLADEMIR LEANDRO OLIVEIRA MACHADO GONÇALVES
MARLI DE LOURDES MACHADO GONÇALVES

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=92875, LIVRO=290A, FOLHA=38

CPF: 116.215.019-06

CURTIBA/PR


FALCINI DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



Unicesumar

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2020, do

Curso de Graduação em Odontologia e a colação de grau em 23 de janeiro de 2021, confere o título de Bacharela em Odontologia a

Ana Beatriz da Costa Rando,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 05 de março de 1999, RG 134816554/SESP-PR

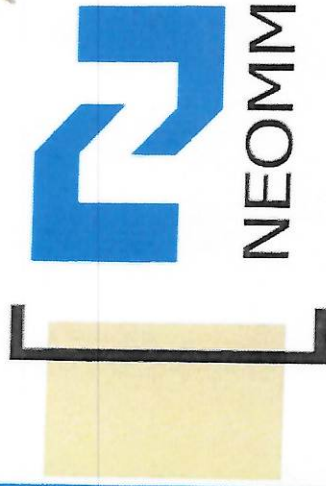
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 23 de janeiro de 2021.



Wilson de Matos Silva
Reitor

Ana Beatriz da Costa Rando
Ana Beatriz da Costa Rando
Diplomada

Núcleo de Estudos Odontológicos de Maringá



Certificado

*Certificamos que a CD ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO
concluiu curso de “Especialização em Implantes”, promovido pelo
NEOMM - Núcleo de Estudos Odontológicos de Maringá, no ano de 2024.
Carga horária total de 1112 horas.*

Maringá, 13 de Junho de 2024

Angelo José Pavan
Dr. Angelo Jose Pavan
Coordenador

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA - ARMA DA REPUBLICA

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO PARANA Inscrição PR-CD-31955

Tipo CÍRURGICO DENTISTA - PRINCIPAL

Nome

ANA BELA TIEP DA COSTA RANDO

Nome social

Pai

CELSO RANDO

Mãe

DEBORA RODRIGUES DA COSTA

C.P.F.

063.450.239-57

Nascimento

05/03/1993

Naturalidade

MARINGÁ / PR

CURITIBA-PR, 03 de mar de 2021



Agnaldo Coelho de Farias

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS. Art. 1º, inciso II, da Lei nº 1.194/75, de 14 de maio de 1975.

VALIDA NA COR VERDE



FOTOGRAFIA DIREITA



Identidade Civil

Nº 13.481.655-4 Órgão: SSP UF: PR Data: 06/03/2012

Identidade Eleitoral

Nº 1139.2753-0539 Zona: 071 Seção: 0046 UF: PR

Inscrição no CRO

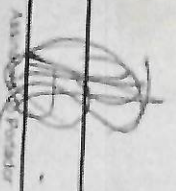
Livro: CROPR-01 Folha: 8128 Processo: 60371/2021 Data

Inscrição no CFO

Livro: CFO-01 Folha: 3567 Processo: 057617/2021 Data: 05/03/2021

Observações Gerais

Tipo sanguíneo: O+ Doador de órgãos: Não informado



Agnaldo Coelho de Farias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.481.655-4



POLEGAR DIREITO



Ana Beatriz da Costa Rando

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.481.655-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2012

NOME: ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO

FILIAÇÃO: CELSO RANDO

DEBORA RODRIGUES DA COSTA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1999

DOC. ORIGEM:

COMARCA-NOVA ESPERANÇA/PR, DA SEDE
C.MASC-13754, LIVRO-11A, FOLHA-234

CURTEBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/63

É PROIBIDO PLÁSTICO

09720



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

063.450.239-57

Nome

ANA BEATRIZ DA COSTA RANDO

Nascimento

05/03/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

525B.EFEC.F838.808B

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:01:47 do dia 02/07/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00